



PREFEITURA DE
CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Catingueira-PB.

CONSIDERANDO, o que consta no caput do caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

RATIFICAR, o Processo Administrativo de adesão nº 174/2021, em favor da empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA CNPJ: 59.104.273/0001-29 Endereço: RUA ALFRED JURZYKOWSKI,562 , PAULICEIA , SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP , CEP: 09680900, no valor Global de R\$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais), vencedora do processo Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC, ata SRP Nº 10/2021 FNDE/MEC, tendo como objeto aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) do Município de Catingueira- PB. Convocando a empresa acima nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para a assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.

Publique-se.

Catingueira-PB, 13 de outubro de 2021

Suélcio Félix de Alencar
SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL